



INDICAÇÃO 162/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente estude a viabilidade de instalar uma mini usina britadeira de pedra em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, com a instalação da mini usina grande parte dos materiais que ficam nos acostamentos das estradas e em terrenos baldios sem utilidade e na maioria dos casos atrapalhando, poderão ser utilizados, melhorando o aspecto de abandono dessas áreas. Senhor Prefeito, a cada dia que passa vemos entulhos jogados e espalhados por toda a cidade, e com a implantação desta usina muito desses materiais poderão ser aproveitados em estradas rurais, sendo pertinente tal solicitação. Também venho através desta, reiterar inúmeras indicações desde o ano de 2013 quanto ao assunto, e até a presente data nada foi feito para solucionar tal demanda.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2019.


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB